



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO - APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 909/2009 DE 20 DE MAIO DE 2009.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem aditar o presente contrato para Instalação no Município de Santa Tereza a empresa Oliverplast Recuperadora de Plásticos Ltda, nos termos em que segue, de um lado:

- a) **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sede administrativa na Avenida Itália, nº 474, na cidade de Santa Tereza (RS), neste ato representado pelo Senhor Diogo Segabinazzi Siqueira, Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e;
- b) **OLIVERPLAST RECUPERADORA DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.697.543/0001-63, com sede na Linha Nova Esperança, s/n, na cidade de Santa Tereza (RS), doravante denominada **EMPRESA**.

**Cláusula Primeira:** O Município autoriza a realização das obras nos termos requeridos no Protocolo Administrativo nº 299/2009 tendo em vista serem as mesmas indispensáveis para o funcionamento regular e condizente com o objeto comercial da empresa.

**Cláusula Segunda:** As benfeitorias realizadas serão incorporadas à municipalidade sem ônus, quando do término ou resolução do contrato original, consoante previsto no instrumento original.

**Cláusula Terceira:** A empresa deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, junto à Secretaria da Fazenda, após o fim das obras, as notas fiscais de aquisição dos produtos necessários a sua realização, demonstrando precisamente as benfeitorias implantadas.

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, sendo as mesmas ratificadas.

Santa Tereza (RS) 02 de julho de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Município de Santa Tereza**  
**Diogo Segabinazzi Siqueira**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Oliverplast Recuperadora de Plásticos Ltda**

\_\_\_\_\_  
**Assessoria Jurídica**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: